



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

**ATA DA 78ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 10 DE SETEMBRO
DE 2025.**

Presidente : Saulo Messias Garcia Ribeiro (Saulo Germano)

Secretário : Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira)

Às 9h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores: Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Anderson Marinho de Almeida (Anderson Pila), Ana Maria da Costa (Aninha Cardoso), Antônio Alves Pimentel Filho (Pimentel Filho), Carolina Farias Almeida Gomes (Carol Gomes), Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas), Fabiana Camêlo da Silva (Fabiana Gomes), Frankariston Alves de Brito (Frank Alves), Luciano Breno Chaves Pereira (Pr. Luciano Breno), Olímpio Oliveira, Pamela Vital do Rêgo Freire, Rafael Pereira Sousa (Rafafá), Rostand Miranda Cavalcante (Rostand Paraíba), Severino do Ramo dos Santos Silva (Severino da Prestação), Tertuliano Ramos Maracajá, Valéria Aragão e Wellington Silva

Barbosa (Sargento Wellington Cobra). Deixam de comparecer a presente Sessão os Vereadores: Ivonete Almeida de Andrade Ludgério (Ivonete Ludgério), Márcio Alessandro Guedes Mendes (Márcio da Eletropolo) e Waléria Assunção Tavares de Oliveira. (**CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO**). O Senhor Presidente convida o Frank Alves para fazer a leitura de **Salmos 97:1** que fala assim: “**O Senhor Deus é Rei. Alegre-se a terra**”.

O 1º SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE: RECEBEMOS O OFÍCIO N° 120/2025 DA PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO ENCAMINHANDO AS SEGUINTES LEIS ORDINÁRIAS DE 2025: 9.743; 9.745; 9.746 A 9.754; 9.861; 9.765; 9.866; 9.867 A 9.903; 9.905 A 9.909.

PROJETO DE LEI Nº 950/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PR. LUCIANO BRENO, FICA DENOMINADA DE GABRIELA MARIANA CRUZ PIMENTEL UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; **951/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; **952/2025** DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL GOMES, AUTORIZA A GARANTIA DE ESPAÇO DE AMAMENTAÇÃO OU RECEBIMENTO DE LEITE HUMANO CONGELADO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; **953/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI A CORRIDA DA MULHER CAMPINENSE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; **954/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, DECLARA A BÍBLIA SAGRADA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; **955/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI O PROGRAMA “MULHERES ENVELHECENDO COM SAÚDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; **956/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS CORRIDAS DE RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE/PB; **957/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, INCLUINDO A PRÁTICA “GO BLUE”; **958/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA, DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; **959/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI O PROGRAMA “HOMENS ENVELHECENDO COM SAÚDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; **960/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E INCENTIVO À MANUTENÇÃO DE LARES TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; **961/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO GERMANO, DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO DA DIVULGAÇÃO E DA LOTAÇÃO DO SETOR DE TRABALHO DAS SERVIDORAS QUE ESTEJAM SOB MEDIDAS PROTETIVAS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR DINHO PAPALÉGUAS, CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO CICC – CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE 2º REISP, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito é o Vereador **SEVERINO DA PRESTAÇÃO**, que saúda a todos os presentes e relatou visita ao Hospital da FAP, onde esteve acompanhado da vereadora Pâmela Vital, do senador Veneziano Vital, do diretor Dr. Derlópidas e do secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Mozart Sales. Na ocasião, foi anunciada a implantação de um equipamento de ressonância magnética

nuclear, avaliado em R\$ 6 milhões, que será fundamental para pacientes oncológicos. Destacou o Setembro Amarelo, ressaltando a importância da preservação da vida e da saúde mental. Lembrou que muitas famílias enfrentam silenciosamente problemas de depressão, ansiedade e dependência química, e defendeu que apoio, escuta e acolhimento são fundamentais. Em seguida a Vereadora **ANINHA CARDOSO**, que saúda a todos os presentes e apresentou a Lei nº 9.745, originada de projeto de sua autoria aprovado por unanimidade, que institui a campanha permanente “Universidade sem Violência” em Campina Grande. A iniciativa busca enfrentar o aumento da violência dentro das instituições de ensino superior, garantindo mais segurança para estudantes, professores e funcionários. Ela reafirmou seu compromisso com a educação, a paz e a segurança, e ainda trouxe denúncias de profissionais efetivos da saúde que relataram descontos em folha de empréstimos consignados sem repasse aos bancos, cobrando solução para o problema. Em seguida a Vereadora **VALÉRIA ARAGÃO**, que saúda a todos os presentes e fez menção a uma moção de aplauso de sua autoria aos membros da Delegacia de Repressão a Entorpecentes de Campina Grande – DRE, da Polícia Civil da Paraíba e parabenizam pelo belo trabalho que vem sendo feito. Em seguida o Vereador **FRANK ALVES**, que saúda a todos os presentes e reforçou seu compromisso com os direitos dos portadores de câncer, defendendo isenção de IPTU e de tarifas públicas para pacientes, a fim de que os recursos possam ser destinados ao tratamento e à compra de medicamentos. Ele também pediu o retorno da entrega física dos carnês do IPTU, lembrando que muitos idosos não têm acesso à internet. **PASSA-SE AO GRANDE EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito é a Vereadora **JÔ OLIVEIRA**, que saúda a todos os presentes e denunciou que servidores da saúde municipal não estão recebendo seus salários dentro do mês trabalhado, levando-os a protestar em frente ao gabinete do prefeito. Ela

também reforçou a denúncia de empréstimos consignados com desconto em folha, mas sem repasse aos bancos, além de relatar atrasos no pagamento do PASEP. Destacou ainda que, mesmo diante dessas dificuldades, os serviços de saúde não foram paralisados. A parlamentar comentou também ofício do Tribunal de Contas da Paraíba que expõe discrepâncias entre números de servidores efetivos e contratados. Em seguida o Vereador **ANDERSON ALMEIDA**, que saúda a todos os presentes e registrou o recebimento, pela Câmara, de ofício do Tribunal de Contas da Paraíba solicitando a análise das contas do Executivo referentes ao exercício de 2023, no prazo de 60 dias. Ele afirmou que esse será um momento importante para debater as fragilidades da saúde em Campina Grande, ressaltando as falas da vereadora Jô e disse que segundo dados do Ministério da Saúde, o município já recebeu cerca de R\$ 330 milhões em repasses federais este ano, incluindo R\$ 6 milhões destinados à folha de servidores. Pila criticou a falta de transparência da gestão municipal e a ausência de informações por parte da Secretaria de Saúde. Em seguida o Vereador **ALEXANDRE PEREIRA**, que saúda a todos os presentes e uma análise do cenário político estadual, criticando a condução do governo João Azevêdo, que classificou como “herança do ex-governador Ricardo Coutinho”. O Vereador Alexandre, disse que o atual governador “não tem liderança” e sofre com falta de organização política. Previu que o segundo turno da eleição para o governo da Paraíba terá como protagonistas Cícero Lucena e Efraim Filho. Ele também destacou seu apoio à candidatura de Marcelo Queiroga ao Senado. Concluindo a sua fala, o vereador parabenizou o Ministro Fux, diante do seu posicionamento em que afirmou a incompetência absoluta da Primeira Turma e do próprio STF para julgar a Ação Penal 2668, que tem como réus Jair Bolsonaro e outros 7 acusados de golpe de Estado e outros crimes. (**TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM**

GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR). Passa-se à **ORDEM DO DIA, SÃO APROVADOS OS SEGUINTE VETOS: VETO PARCIAL Nº 4/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 353/2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO NA SAÚDE PÚBLICA, CRIA A OUVIDORIA E A CORREGEDORIA DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VETO Nº 6/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 422/2025, QUE ALTERA A LEI Nº 7.294/2019, QUE ESTABELECE PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS NO SUS MUNICIPAL, DEFINE NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, PRAZOS ESPECÍFICOS E PREVÊ RESPONSABILIZAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO; VETO Nº 7/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A INSTITUIR PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; VETO Nº 8/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CATA BAGULHO” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; VETO Nº 9/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 156/2025, QUE AUTORIZA O FORNECIMENTO DE “MAMAS SOLIDÁRIAS”, DE FORMA GRATUITA, ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS SUBMETIDAS À CIRURGIA PARA RETIRADA DAS MAMAS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VETO Nº 10/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A NOMENCLATURA DA**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA POLÍCIA MUNICIPAL, CONFORME DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 608588, TEMA 656; **VETO Nº 11/2025** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 349/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA “MEU SORRISO” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, VISANDO À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO Nº 12/2025** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025, QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE/PB; **VETO Nº 13/2025** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO, VETO AO PROJETO DE LEI Nº 9/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUIDADE DE GÊNERO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO SALARIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Sr. Presidente abre as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem queira fazer o uso da mesma, O Sr. Presidente encerra esta Sessão, convidando para próxima Sessão Ordinária, em local e hora Regimentais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo” realizada através de Sessão Híbrida, realizada em 10 de setembro de 2025.

Presidente

1º Secretário

BBB/...